

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 10/01/2025 | Edição: 7 | Seção: 1 | Página: 130

Órgão: Ministério dos Transportes/Secretaria Nacional de Trânsito

PORTARIA N° 1.114, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO (SENATRAN), no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 922, de 28 de março de 2022, do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), e na Portaria nº 965, de 25 de julho de 2022, do Secretaria Nacional de Trânsito (SENATRAN), bem como o que consta do Processo Administrativo nº 50000.021449/2023-84, resolve:

Art. 1º Esta Portaria concede, por quatro anos, a partir da data de sua publicação, nos termos do § 1º do art. 8º da Resolução CONTRAN nº 922, de 28 de março de 2022, da licença de funcionamento à pessoa jurídica CIVA - CENTRO DE INSPECOES VEICULARES DA AMAZONIA LIMITADA, inscrita no CNPJ nº 45.377.285/0001-12, situada no Município de Belém - PA, Rua Esperantista, nº 18 B, Coqueiro, CEP: 66.650-600, para atuar como Instituição Técnica Licenciada - ITL.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA BEATRIZ VASCONCELOS DE MEDEIROS

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

